

SAQUAREMA VAI APLICAR DOSE DE REFORÇO NA POPULAÇÃO MAIOR DE 18 ANOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que fará a aplicação das Doses de Reforço em toda a população maior de 18 anos que tenha recebido a segunda dose (D2) há mais de 5 meses. A nova diretriz segue o estabelecido pelo Ministério da Saúde e Plano Nacional de Imunização.

Desta forma, o calendário de vacinação da Dose de Reforço em Saquarema será o seguinte:

- **De 17/11 a 19/11:** Pessoas de 59 a 55 anos, que tomaram a D2 há mais de 5 meses;
- **De 22/11 a 26/11:** Pessoas de 54 a 50 anos, que tomaram a D2 há mais de 5 meses;
- **De 29/11 a 03/12:** Pessoas de 49 a 40 anos, que tomaram a D2 há mais de 5 meses;
- **De 13/12 a 17/12:** Pessoas de 39 a 30 anos, que tomaram a D2 há mais de 5 meses;
- **De 20/12 a 23/12:** Pessoas de 29 a 18 anos, que tomaram a D2 há mais de 5 meses.

Vale ressaltar que a execução do calendário acima só será possível caso haja a entrega e disponibilidade de doses das vacinas. De acordo com o Plano Nacional de Imunização, o Ministério da Saúde é o órgão responsá-



vel em adquirir as vacinas dos laboratórios e enviar aos Estados, que por meio das secretarias estaduais de saúde, fazem a distribuição aos municípios para a aplicação na população.

Outro ponto importante que precisa ser ressaltado é a D2 da Pfizer. Pessoas que tomaram a D1 devem retornar ao posto de vacinação para receber a D2 no prazo de 21 dias.

A vacinação ocorre em dois locais: no Lions Clube (Rua Pereira, 548, Bacaxá) e no Saquarema Futebol Clube (Rua Barão de Saquarema, 612, Centro).



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
IBASS.....	08

**AQUI TEM +
SAÚDE**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.142

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$ 833.063,13 (oitocentos e trinta e três mil, sessenta e três reais e treze centavos), objetivando a criação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, com sua inclusão no Plano Plurianual e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Saquarema, relativa ao orçamento destinado ao Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante oportuno Decreto, crédito adicional especial, no valor total de R\$ 833.063,13 (oitocentos e trinta e três mil sessenta e três reais e treze centavos), para fins de incluir na programação do Plano Plurianual – PPA relativo ao quadriênio de 2018-2021, estabelecido na Lei Municipal nº 1.638, de 18 de dezembro de 2017, com sua inserção na Lei Orçamentária Anual – LOA e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, instituídas, respectivamente, pelas Leis Municipais nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020 e 1.985, de 16 de outubro de 2020, consignando no orçamento do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS a natureza de despesa abaixo estabelecida, mediante a existência de recursos disponíveis decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte originária 1430 (Impostos/ Transferências – Previdência):

Órgão: 19 – Inst. Benef. Assist. Serv. Munic. Saquarema

Unidade: 001 – Inst. Benef. Assist. Serv. Munic. Saquarema

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0030 – Gestão da Previdência do Servidor Municipal

Ação: 2.030 – Gestão das Ações do RPPS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07.00.00 – Ampliação, Reconstrução e Reformas

Fonte: 2430 – Superávit – Imp/Transf – Previdência

Valor apurado como Superávit: R\$ 833.063,13

Art. 2º A dotação orçamentária contemplando a natureza da despesa e respectiva fonte constantes desta Lei tornam-se incorporados ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As metas e prioridades relativas à dotação orçamentária prevista no artigo 1.º desta Lei passam a contar do exercício de 2021.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.081

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 768 em 16 de novembro de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Karolaine da Silva Alves Viana Moreira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 1.082

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 768 em 16 de novembro de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Ana Karolaine da Silva Alves Viana Moreira, que exerce o cargo de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela Coordenação de Atenção ao Homem e ao Idoso, na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 1.083

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-1D, pela exoneração a pedido, em 01 de novembro de 2021, da Servidora Leila Kinupp dos Santos Duarte, matrícula nº 58807-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 19.328/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.084

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Danubia Pereira da Cunha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7494-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.784/2021 em 29 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.085

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mariane Orbe Prevato Barreto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7779-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal

nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.387/2021 em 23 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.086

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alaide Soares Coutinho Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7864-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4.864/2021 em 15 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.087

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Olympia da Costa Gomes Michalopoulos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7669-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.785/2021 em 29 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.088

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rosalia Figueiredo de Magalhães, vinculada à

Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7865-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.734/2021 em 26 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.089

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Silvia de Matos de Figueiredo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7663-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.703/2021 em 26 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.090

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Núbia dos Santos Constâncio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7611-0, do cargo de “Professor MG-2D Ciências” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7.595/2021 em 30 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.091

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alcivaine de Souza Abrantes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7812-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.649/2021 em 25 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.092

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marcia Montojos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67202-1, do cargo de “Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1” para “Professor de Educação Especial MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação



feita através do processo nº 6.462/2021 em 13 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.093

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Josilene Coelho de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 64513-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5.717/2021 em 26 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.500/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2021.

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para atender as necessidades administrativas do novo Hospital Municipal.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.069, em favor das empresas Inter Quality Representações EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 04.339.229/0001-06, para o item 02, no valor total de R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais), em favor da Magnamed Tecnologia Médica S/A, devidamente inscrita no CNPJ 01.298.443/0002-54, para o item 01, no valor total de R\$ 670.600,00 (seiscentos e setenta mil e seiscentos reais).

Saquarema, 16 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.274/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 099/2021.

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos considerando a aprovação da resolução SES nº 1926 de 31 de outubro de 2019 que autoriza a transferência de recursos financeiros para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, destinados à aquisição de equipamentos para os programas de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 454, em favor das empresas EBS Comercio Serviços e Representações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 36.349.072/0001-96, para o item 06, no valor total de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis re-

ais), em favor da LAC RJ Comércio e Serviços LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 41.775.787/0001-40, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 39.812,50 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 16 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021

Processo Administrativo nº 2.499/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Dayado Soluções e Serviços LTDA - CNPJ 35.650.490/0001-56.

Objeto: Aquisição de computadores, para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde, exclusivamente a Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0018.2.077;

ND 4.4.90.52.99.00; Fonte 1213.

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.499/2020

Contrato nº 058/2021.

Objeto: Aquisição de computadores, para melhor atender a Direção de Vigilância em Saúde, exclusivamente a Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Joelma da Silva Moraes Nogueira – matrícula nº

635331, para exercer a função de fiscal do contrato nº 058/2021 do processo administrativo nº 2.499/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.962/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico – fogos para shows e eventos a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação às folhas 374, em favor da empresa Fortinelli Produções e Eventos EIRELI - CNPJ 26.456.162/0001-22, os itens 01, 02 e 03 no valor total R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Saquarema, 16 de novembro de 2021.
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar serviços de coordenação de equipes de apoio durante a execução de eventos e shows ao longo de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo nº 2.912/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo

Fornecedor: KXD COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.194.975/0001-75
Endereço: Rua Luiz Gomes, 427 Lj 01 - Centro - Silva Jardim - RJ.
CEP: 28.920-000
Fone/Fax: (22) 999982-8838
Contato: Marco Cabreira Xavier Junior

Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para realizar serviços de contratação de pessoal de apoio durante a execução de eventos e shows ao longo de 12 meses.	DIÁRIA	2000	150,50	317.000,00
2	Contratação de empresa para realizar serviços de contratação de pessoal de coordenação à equipe de apoio durante a execução de eventos e shows ao longo de 12 (doze) meses.	DIÁRIA	100	150,00	15.000,00

Valor total: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956. Saquarema, 17 de novembro de 2021.
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 209 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Rebeca Cristina Martins Bello, matrícula nº 69566, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/11/2021, conforme o Processo nº 16165/2021 e memorando SMS nº 133/2021.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação
*Republicada por incorreção

PORTARIA SMART Nº 221 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rita de Cassia de Oliveira Mi-

guel, matrícula nº 46345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 11/11/2021 a 07/08/2022, conforme o Processo nº 18346/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 222 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eunice Melo Lira, matrícula nº 40142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme o Processo nº 18616/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 223 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor municipal Euzemir da Cunha Tatagiba, matrícula nº 55271, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 02/11/2021, conforme o Processo nº 18681/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 224 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Claudia Whipp, matrícula nº 60887-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 09/09/2021, que se estenderá até 07/12/2021, conforme o Processo nº 18631/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 225
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raquel Christina Marques Xavier dos Santos, matrícula nº 930718, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 18/10/2021, que se estenderá até 15/04/2022, conforme o Processo nº 18598/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 226
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Taciana Gallipoli da Silva, matrícula nº 930628, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/10/2021, que se estenderá até 25/04/2022, conforme o Processo nº 18514/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 227
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Camila Martins de Azevedo, matrícula nº 921939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/10/2021, que se estenderá até 25/04/2022, conforme o Processo nº 18601/2021.

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

CONVITE - SEMINÁRIO

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os servidores públicos municipais de Saquarema para participar do **Seminário dirigido aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários**, a ser realizado no dia 23 de Novembro de 2021, às 14 horas, onde haverá transmissão pelo Youtube da TV Câmara Saquarema. Saquarema, 17 de Novembro de 2021. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS



DIFERENÇA ENTRE AS VACINAS

CORONAVAC - Virus Inativo
Vacina que contém o vírus "morto" (inativado) da COVID-19. Ao entrar no organismo, gera uma resposta imunológica. É a forma mais comum de produzir vacinas.

AstraZeneca - Adenovírus não replicante
Essa possui um vírus "vivo", mas não é o coronavírus. É o adenovírus, presente em chimpanzés. Apesar de vivo, ele é inofensivo pois não tem o poder de se multiplicar (replicar).
Mesmo assim, o organismo - ao identificar o "corpo vivo" - projeta a carga máxima contra o intruso, o que explica as **reações adversas** (como febre, calafrios e dores no corpo).

Pfizer - RNA Mensageiro
Aqui, não há utilização de vírus, mas sim de uma molécula chamada RNA. Essa molécula leva uma "mensagem" até as células contendo todas as **informações genéticas** do vírus. É uma espécie de "manual de instruções" que "ensina" as células a criar uma defesa contra o vírus. Por ter essa função, ela é denominada de RNA mensageiro. É a técnica **mais moderna** de atualidade.

Janssen - Adenovírus não replicante
Tem dose única e uma tecnologia semelhante à vacina AstraZeneca, que utiliza adenovírus.
Um material genético da proteína "S" do Sars-Cov-2 é colocado dentro do adenovírus, que funciona como transportador. Quando a pessoa recebe a vacina composta do adenovírus, que carrega a informação genética do novo Coronavírus, o corpo inicia um processo de defesa e produz anticorpos contra aquele invasor.



AO JOGAR O LIXO NO LUGAR CERTO, VOCÊ EVITA:

- ✓ A propagação de insetos causadores de doenças.
- ✓ Alagamentos e enchentes em dias de chuva.
- ✓ Destruição do patrimônio público.



Afé quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de Atenção aos Animais

Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO